



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**AVISO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 36/2023/SESAU-CES  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA.**

Comunicamos a **SUSPENSÃO** dos efeitos da homologação da **RESOLUÇÃO Nº 36/2023/SESAU-CES** (id 0036051237) pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, publicado no Diário Oficial 09/03/2023, a redação está em desacerto da discussão e deliberação realizado da reunião ordinária da Conselho Estadual de Saúde, realizado no dia 14 de fevereiro de 2023. A presente minuta de ata será somente apresentada na próxima reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde (art. 35 da Resolução nº 017/20211/CES/RO), portanto a resolução ficará suspensa para ajustes necessário em conformidade com a ata de reunião.

Referente a propositura de Intervenção do Estado no município de Vilhena e a suspensão do repasse financeiro, a matéria em questão deverá ser encaminhada para análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado, em respaldo no art. 46 da Resolução nº 017/2011/CES/RO.

Porto Velho, 13 de março de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA AGUIAR PRADO**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036521784** e o código CRC **EA2A1AB4**.